



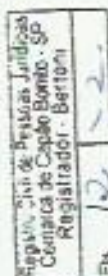
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO (CASCB)

Av. Santos Dumont, 606- Bela Vista - Capão Bonito/ SP- CEP- 18.301-010

Fone (15) - 3542.1520 - CNPJ - 45.928.603/0001-38

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capão Bonito - SP
Microfilmagem nº 2855

- a) Fiscalizar e orientar o serviço de contabilidade, tesouraria e caixa;
- b) Superintender e fiscalizar a guarda de todos os valores e pertences ao Centro de Assistência Social, aplicando-os de acordo com deliberação do órgão competente
- c) Assinar cheques e movimentar contas bancárias juntamente com o Presidente;
- d) elaborar e apresentar à Diretoria, até 60(sessenta) dias antes da expiração do ano social, que deverá coincidir com o ano civil, o orçamento da receita e da despesa do Centro de Assistência Social para o exercício seguinte.



Artigo 27º - compete ao 2º Tesoureiro

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral a sua colaboração o Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO VI

-Do Conselho Fiscal-

Artigo 28º - O Conselho Fiscal é a união do Conselho Pleno, eleito Juntamente com a Diretoria pelo período de 04 (quatro) anos, sendo possível a reeleição consecutiva. Tal conselho compor-se-a:

- a) Por um representante da Sociedade Civil
- b) Por um representante do Classe medica
- c) Por um representante do Magistério Público

Artigo 29º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Resolver os casos omissos nesse Estatuto
- b) Emitir parecer sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria
- c) Após oferecer ampla defesa, emitir parecer à Assembléia Geral a propósito de recursos interpostos por associados excluídos do quadro social;
- d) Eleger, mediante solicitação do Presidente, Substitutos efetivos ou interinos para preenchimento das vagas de diretores ou de conselheiros.
- e) Aprovar, por mínimo, 2/3(dois terços) dos seus membros, projetos de reforma dos estatutos, encaminhando-os a deliberação da assembleia geral